

PORTARIA Nº 9

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador EVERARDO/DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio/Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :-

DESIGNAR o Sr. FÉLIX EDUARDO CURADO, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício da Comarca de CORUMBÁ DE GOIÁS, em substituição ao Sr. FRANCISCO EMMERICK FLEURY CURADO, para exercer a função de ESCRIVÃO ELEITORAL, junto àquela cidade, - termo sede da 9a. Zona Eleitoral.

CUMpra-SE e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.968.

.....
(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás.

Outado
27-2-68
Royola